

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 549, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera o Programa de Certificação em Gestão de Pessoas, no âmbito da Administração Pública Estadual, referente às ações educacionais da Diretoria Executiva da Escola de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações e no art. 45 do Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, em especial, no seu inciso XI, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração a formação, a capacitação, a qualificação, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento de competências e outros processos educacionais voltados para o serviço público;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 10 da Portaria nº 1471, de 10 de julho de 2024, onde lê-se: "Para fins da Certificação em Gestão de Pessoas, apenas os cursos ofertados pela Diretoria Executiva da Escola de Governo a partir de outubro de 2023, compõem esta certificação, não sendo aceitos certificados de cursos, mesmo que equivalentes, ofertados por outras instituições de ensino.", leia-se: "Para fins da Certificação em Gestão de Pessoas, apenas os cursos ofertados pela Diretoria Executiva da Escola de Governo a partir de março de 2023, compõem esta certificação, não sendo aceitos certificados de cursos, mesmo que equivalentes, ofertados por outras instituições de ensino."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de março de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 525698

PORTARIA N° 557, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Instituir e normatizar, junto à Diretoria Executiva da Escola de Governo, o Programa de Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, em especial, no seu inciso XI, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração a formação, a capacitação, a qualificação, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento de competências e outros processos educacionais voltados para o serviço público;

Considerando o disposto no art. 45, no seu inciso II, do Decreto nº 10.437/2024;

Considerando o art. 12 do Decreto nº 10.287/2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 10 da Portaria nº 1471, de 10 de julho de 2024, onde lê-se: "Para efeitos de cômputo da carga horária referida no artigo 4º, somente serão aceitos os certificados emitidos pela Diretoria Executiva da Escola de Governo ou pela Google, para a Formação Optativa em Google UX Design, a partir de 1º de novembro de 2023.", leia-se: "Para efeitos de cômputo da carga horária referida no artigo 4º, somente serão aceitos os certificados emitidos pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, a partir de 1º março de 2022. Certificados da Formação Optativa em Google UX Design, ofertada pelo Google, serão aceitos a partir de outubro de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 25 dias de março de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 525909

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 010/2025

Processo nº: 202500005003214

Participes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (PUC GOIÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 01.587.609/0001-71.

Objeto: Cooperação para a Concessão de estágio obrigatório não remunerado para estudantes regularmente matriculados em cursos superiores, bem como para aqueles envolvidos em programas de extensão e pesquisa universitária.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 25/03/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela PUC Goiás: Olga Izilda Ronchi

Protocolo 525948

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2025-SEAD

Processo SEI! nº 202400005007252

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: Fornecimento de 50 Notebooks com 16 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses.

Valor global: R\$ 204.250,00 - duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta reais.

Data da assinatura: 19/03/2025

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares.

Assina pela Contratada: Ernesto Siqueira Neto

Protocolo 525940

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br